

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 008/2019

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

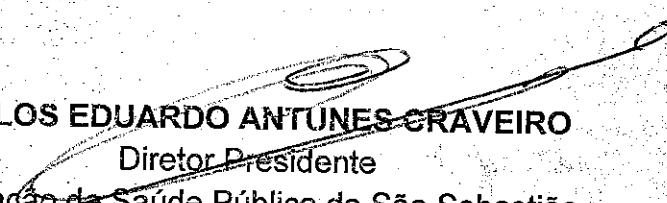
RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a empregada pública **MAISA MACIEL GOMES**, contratada sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, no cargo de RECEPCIONISTA, CBO 422105, com lotação na Unidade de Saúde da Família Cambury, devidamente aprovado no Concurso Público FSPSS Nº 01/2014 homologado em 12/06/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Rua Prefeito Mansueto Pierott, 391 – 2º Andar – Centro – São Sebastião/SP

Tel.. 12-3891-3452 – 3891-3440

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.